



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
E A EMPRESA R T COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, em Manaus/AM, CEP: 69080-900, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **R T COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.857.759/0001-34, sediada na Av. Darcy Vargas, nº 607, Centro Comercial, Loja 08 – Bairro: Chapada, em Manaus/AM, CEP: 69050-020, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora **Paula Medeiros Magalhães**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1863302-1, expedida pela(o) SSP/AM, e CPF nº 936.706.052-15, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23105.005357/2021-44** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 008/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 19/2018 - FUA/RT, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, **com início na data de 07/08/2022 e término em 07/08/2023.**

1.1.2 **REAJUSTAR** os valores contratuais, devido à variação do INCC - Índice Nacional do Custo da Construção, o valor mensal da contratação para R\$ 451.097,07 (quatrocentos e cinquenta e um mil noventa e sete reais e sete centavos), e o valor anual para **R\$ 5.413.164,86** (cinco milhões, quatrocentos e treze mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme Parecer Técnico-Econômico 14/2022-DECC (documento SEI nº 1078863).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 451.097,07 (quatrocentos e cinquenta e um mil noventa e sete reais e sete centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 5.413.164,86** (cinco milhões,

quatrocentos e treze mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), devido à variação do INCC - Índice Nacional do Custo da Construção

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154039/15256;

Fonte de Recursos: 8100;

Programa de Trabalho: 170121;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: M20RKQ0187N;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

PAULA MEDEIROS MAGALHÃES

Representante Legal da Empresa R T COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE
DE CARGA LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Paula Medeiros Magalhães, Usuário Externo**, em



22/07/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/07/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Assistente em Administração**, em 24/07/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Francisco Campelo Spinellis, Administrador**, em 25/07/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1089305** e o código CRC **E82705D5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0772402 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº 0465829
 Contratada: CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 90.108.283/0001-82
 Fonte nº: 6153000100; Grupo da Despesa nº: 349039-12; Programa de Trabalho nº 10.302.2015.8585.0043.9999
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
 Nota de Empenho: 2022NE502695 03/01/2022
 Data da Assinatura: 22/07/2022
 Nº do Processo: 145.396 SEI HCPA 23092.208800/2020-42
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, reajustar em 11,73% o valor dos itens do contrato nº 0465829, a partir de 30 de agosto de 2022, conforme planilha Valor Total Mensal R\$ 27.900,00 Valor Total Unitário Reajustado R\$ 7.709,37 Valor Total Mensal Reajustado R\$ 31.172,67. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico que não colidirem com as deste TERMO.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Enrique Tadeu Vellozo Maciel CPF: 386.528.620-87.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DIRETORIA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 154003

Nº Processo: 23038001456202289. Objeto: Aquisição de material de expediente para o almoxarifado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 27/07/2022 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco I Lote 06, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/154003-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/08/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCAS JOSIJUAN ABREU BACURAU
 Pregoeiro

(SIASGnet - 25/07/2022) 154003-15279-2022NE800042

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154039 - FUAM

Número do Contrato: 19/2018.
 Nº Processo: 23105..05753/2/20-17.
 Pregão. Nº 8/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 07.857.759/0001-34 - R T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 19/2018 - fua/rt, conforme previsto na cláusula segunda - vigência e nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666/1993, com início na data de 07/08/2022 e término em 07/08/2023. Reajustar os valores contratuais, devido à variação do incc - índice nacional do custo da construção, o valor mensal da contratação para r\$ 451.097,07 (quatrocentos e cinquenta e um mil noventa e sete reais e sete centavos), e o valor anual para r\$ 5.413.164,86 (cinco milhões, quatrocentos e treze mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme parecer técnico-econômico 14/2022-decc. Vigência: 07/08/2022 a 07/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.000.000,00. Data de Assinatura: 25/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00004/2022 publicado no D.O de 2022-07-06, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 6.834.942,90. Leia-se: Valor Total: R\$ 6.841.671,14.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE PENALIDADE

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, declara a quem possa interessar, que com base no art. 7º da Lei 10.520 de 2002 e do Item 21, do Edital de Pregão Eletrônico SRP n. 318/2019, resolve aplicar o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal e suspensão do SICAF pelo período de 03 (três) meses a empresa REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA, CNPJ/MF sob o n. 03.379.983/0001-07, uma vez que a licitante não entregou a proposta, no prazo previsto durante a fase de aceitação, ensejando condutas previstas no art. 7º da Lei 10.520 de 2002 e do Item 21, do Edital de Pregão Eletrônico SRP n. 318/2019,. Início da Suspensão 26/07/2022 a 26/10/2022.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, declara a quem possa interessar, que com base no art. 7º da Lei 10.520 de 2002, no art. 67 da Lei n. 8.666 de 1993 e item 6.1, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP n. 309/2018, resolve aplicar o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal e suspensão do SICAF pelo período de 12 (doze) meses e multa compensatória no valor de 840,91 a empresa AS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI & Caracteres não identificado, CNPJ/MF sob o n. 37.103.488/0001-92, uma vez que a licitante falhou na execução do contrato e inexecutou totalmente as obrigações contratuais. Início da Suspensão 26/07/2022 a 26/07/2023.

ROZANA REIGOTA NAVES
 Decana de Administração

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: contrato tripartite.
 Processo: 23106.047246/2021-03.
 Partícipes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43), Sociedade Anônima "Pesquisa e produção" Sistemas e instrumentos de precisão" e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC) (CNPJ nº 37.116.704/0001-34).
 Objetivo: alteração de cláusulas contratuais do instrumento original.
 Valor: R\$ 7.021.857,28.
 Assinatura: 15/07/2022.
 Vigência: de 20/12/2021 a 31/10/2026.
 A Senhora Márcia Abrahão Moura (Reitora da UnB), o Senhor Yuriy Arsentievich Roy (Diretor Geral da JC "RPC "PST") e o Senhor Augusto César de Mendonça Brasil (Diretor Presidente da FINATEC).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 - UASG 154503

Nº Processo: 23006006242202276 . Objeto: Aquisição, por importação direta, de um puxador de micropipetas para preparação de microelétrodos de platina a serem utilizadas em medidas de varredura eletroquímica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Importação de bens destinados à pesquisa e desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 26/07/2022. VANESSA CERVELIN SEGURA. Pró-reitora Adjunta de Administração. Ratificação em 26/07/2022. SARA CID MASCARENAS ALVAREZ. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 50.154,67. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro SUTTER INSTRUMENT.

(SIDECA - 26/07/2022) 154503-26352-2022NE800068

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 48/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/07/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para atender as demandas das ações de extensão e cultura da ProEC Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 27/07/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha SANTO ANDRE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCAS DOS SANTOS SOUZA
 Pregoeiro Oficial

(SIDECA - 26/07/2022) 154503-26352-2022NE800068

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - UASG 154503

Nº Processo: 23006012791202280. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva de equipamento fotodocumentador. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-00051-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WENDER TEIXEIRA GUIDINE
 Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 26/07/2022) 154503-26352-2022NE800068

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC. DO OBJETO. Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 13/2022, resolve registrar o preço ofertado pela empresa TAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.252.941.0001-36. DA VIGÊNCIA
 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
 DA AUTORIZAÇÃO
 Processo: 23107.000956/2022-32.
 Valor Global: R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Rio Branco - Acre, 30 de junho de 2022. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA. Reitora da UFAC. EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES. Representante da Empresa

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC. DO OBJETO - Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 09/2022, resolve registrar o preço ofertado pela empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.944.789/0001-16. DA VIGÊNCIA
 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
 DA AUTORIZAÇÃO
 Processo: 23107.006452/2021-45.
 Valor Global: R\$ 42.392,40 (quarenta e dois mil reais, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Rio Branco - Acre, 25 de julho de 2022. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA. Reitora da UFAC. DANIELA ANDRADE PEIXOTO. Representante da Empresa

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC. DO OBJETO. Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 13/2022, resolve registrar o preço ofertado pela empresa TAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.252.941.0001-36. DA VIGÊNCIA - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
 DA AUTORIZAÇÃO
 Processo: 23107.000956/2022-32.
 Valor Global: R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Rio Branco - Acre, 30 de junho de 2022. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA - Reitora da UFAC. EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES. Representante da Empresa

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2022

Convênio nº 06/2020, que entre si celebram a Universidade Federal do Acre - UFAC e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento Ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária No Acre - FUNDAPE.
 Do objeto
 O objeto do presente Termo de Apostilamento é a indicação da dotação orçamentária por suas funções programáticas e do respectivo empenho referente aos valores empenhados para execução do Convênio nº 06/2020 no ano de 2022, conforme indicados a seguir:
 Da Dotação Orçamentária: